



B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda Empresa de Pequeno Porte
Rua: Rua Álvares Cabral , 989 - Serrinha - Fortaleza/CE
CEP: 60.150-060
Telefone: (85) 3047-1716/
CNPJ: 22808990000121
IE: 064598136

Ao Órgão 80004 - 7ª Região/CE. Pregão Eletrônico N° 212022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
10	XÍCARA PARA CHÁ COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, COM PIRES, EM PORCELANA TOTALMENTE BRANCA DE PRIMEIRA LINHA, LISA E FINA, TOTALMENTE ESMALTADA. MARCA: GERMER FABRICANTE: GERMER MODELO/VERSÃO: HOTEL	UNIDADE	100,00	16,60	1.660,00
				Valor total da proposta:	1.660,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Dados Comerciais:

Prazo de validade da proposta é de 90(noventa) dias;

O prazo para entrega dos bens é de 30(trinta) dias;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços de fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Observações:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Informamos que o preposto da empresa é o Sr.(a)RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR, residente na Rua Ana Bilhar, nº491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110, Solteira, Brasileira, empresária, Representante Legal RG07224060-9 IFP/RJ, CPF: 937.183.817-53

Informamos que a conta bancária da empresa é no Banco 237, Agência: 2214 Conta 44778-1

Email : qualidade.b2g@gmail.com

Fortaleza, 20 de Julho de 2022

Representante Legal	
RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	
RG:07224060-9 IFP/RJ	CPF:937.183.817-53



Setor de Licitações <sllicit@trt7.jus.br>

ANÁLISE DE AMOSTRA - PE 21/2022

1 mensagem

Setor de Almoxarifado <almoxarifado@trt7.jus.br>

25 de julho de 2022 09:31

Para: Cristina Helena Veras Teixeira <cristinahvt@trt7.jus.br>, Setor de Licitações <sllicit@trt7.jus.br>, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>, Divisão de Material e Patrimônio <trtdmp@trt7.jus.br>

Prezada Pregoeira,

Tendo em vista o recebimento das amostras dos produtos abaixo elencados referentes ao **PE 21/2022 (PROAD Nº 1838/2022)**, encaminhamos a manifestação desta Divisão, informando o seguinte:

AMOSTRAS ENCAMINHADAS PELA EMPRESA B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA

ITEM 10 (Xícara para chá): Amostra **APROVADA**. Marca: **Germer**.

ITEM 21 (Copo de vidro transparente tipo taça): Amostra **REPROVADA**. Marca: **Luvidarte**.

MOTIVO: A marca da taça indicada na proposta é **Nadir** e o produto encaminhado como amostra é da marca **Luvidarte**, desse modo não foi analisado por não corresponder a marca proposta.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Diretora da DMLOG/TRT-7ª Região

--

Divisão de Material e Logística - ALMOXARIFADO

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região

Rua Vicente Leite, 1281 - 2º. andar Anexo II

Fortaleza - CE CEP 60.170-150

(85)3388-9366



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201694912

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2157764639

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

30 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.459-4	CEN2157764639	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.183.817-53	Rita de Cassia Mesquita Lasmar	31/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
7º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

- (i) **Angélica Rabelo Fagundes**, brasileira, nascida em 25/06/1985 em Barra do Pirai, Rio de Janeiro, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade nº 52-0097705-5 CRM/RJ e CPF sob o nº 116.045.107-90, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110 e
- (ii) **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110,

únicos sócios da sociedade empresária limitada "**B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza, Ceará, Cep 60.741-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.201.694.912, por despacho em 08 de julho de 2015, resolvem de comum acordo alterar pela 7ª. (sétima) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma nas cláusulas a seguir:

1ª. Retira-se da Sociedade **Angélica Rabelo Fagundes** cedendo e transferindo, neste ato, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a sócia **Rita de Cassia Mesquita Lasmar** dando quitação final, irrevogável e irretroatável tanto a sociedade como ao outro sócio, nada tendo a mais a reclamar ou receber no presente ou no futuro sob qualquer pretexto.

2ª. Em face à operação acima o capital social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas pelo sócia em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Rita de Cassia Mesquita Lasmar	50.000	100%	R\$ 50.000,00

3ª. A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.



B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
7º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

4ª. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

5ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

7ª. Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

- (i) **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110,

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza, Ceará, Cep 60.741-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.201.694.912, por despacho em 08 de julho de 2015, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA", e utiliza como Título de Estabelecimento (nome fantasia) "B2G MEDICAL", inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, mantendo a sede e domicílio fiscal na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Alvares Cabral, nº. 989, Serrinha, Fortaleza, Ceará, Cep 60.741-200.

Cláusula Segunda: A sociedade não tem filial, entretanto, poderá instalar a qualquer tempo, dependendo do desenvolvimento da mesma.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4649-4/99)
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4645-1/01)
- Comércio Atacadista de saneantes domissanitários; (4649-4/08)
- Atividades de Profissionais da Nutrição; (8650-0/02)

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de junho de 2015.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

Cláusula Quinta: O Capital Social subscrito da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, estando assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor (R\$)
Rita de Cassia Mesquita Lasmar	50.000	100%	R\$ 50.000,00
Total	50.000	100 %	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

Cláusula Oitava: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.





B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Peça integrante ao 7º. Aditivo ao Contrato Social

CNPJ (MF) 22.808.990/0001-21

NIRE 23.201.694.912 por despacho Jucec em 08/07/2015

Fortaleza, Ceará, 26 de março de 2021

Angélica Rabelo Fagundes
Ex-Sócia

Rita de Cassia Mesquita Lasmar
Sócia-Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.459-4	CEN2157764639	30/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
116.045.107-90	Angélica Rabelo Fagundes	31/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	31/03/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , de CNPJ 22.808.990/0001-21 e protocolado sob o número 21/048.459-4 em 31/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5556739, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.183.817-53	Rita de Cassia Mesquita Lasmár	31/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.045.107-90	Angélica Rabelo Fagundes
937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR

Fortaleza, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/048.459-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5556739 em 05/04/2021 da Empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA , CNPJ 22808990000121 e protocolo 210484594 - 31/03/2021. Autenticação: 518FF04D90A99931DDAEC2F08F80756D755E10AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.459-4 e o código de segurança eCpe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
RITA DE CÁSSIA MESQUITA LASMAR

FILIAÇÃO
JOSÉ MARIA LASMAR

MARIA JOSÉ CORRÊA DE MESQUITA LASMAR

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
24/04/1965 VOLTA REDONDA - RJ
ORGÃO EXPEDIDOR TIPO.FATOR RH
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

R. Lasmar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 937.183.817-53 DNI: XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2022089029-8 P.: 180 04/05/2022 1º VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRID:RCPN 1º DISTRITO TERMO:0019802 FOLHA:
00000040 LIVRO:A00018 VOLTA REDONDA - RJ

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
084222810361	44189	032	RJ
NIS/PI/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CNH	CNS		
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

J. Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.808.990/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2015
NOME EMPRESARIAL B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B2G MEDICAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 989	COMPLEMENTO *****
CEP 60.741-200	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADE.B2G@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3047-1716/ (85) 9710-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **14:34:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	
B2G MEDICAL	Credenciado	943941686	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II		
17/10/2022	Cadastrado		

Dados do Responsável Legal

CPF	Nome	Filiação Materna	
937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	MARIA JOSE CORREA DE MESQUITA LASMAR	
Tipo do Documento de Identificação	Número do Documento		
<input type="text" value="Registro Geral"/>	<input type="text" value="072240609"/>		
Órgão Expedidor	Data de Expedição	Data de Nascimento	Arquivo Comprobatório do RG
<input type="text" value="sspdepc"/>	<input type="text" value="16/04/1984"/>	24/04/1965	<input type="button" value="DOWNLOAD"/>
Estado Civil			
<input type="text" value="Solteiro(a)"/>			

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
27.257-270	RUA 760, 182 - CASA DE PEDRA	Volta Redonda / Rio de Janeiro
Telefone		
(24) 3349-7640		
E-mail		
<input type="text" value="qualidade.b2g@gmail.com"/>		



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.808.990/0001-21 DUNS®: 943941686
Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS
LTDA
Nome Fantasia: B2G MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/12/2022
FGTS Validade: 07/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/07/2022
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2022 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.808.990/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F3.E867.97E9.D911 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 14:18:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **22.808.990/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.808.990/0001-21 DUNS®: 943941686
Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: B2G MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/09/2022
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

063.236.523 Não existem ocorrências cadastradas para o fornecedor informado.

Sair

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Manter Fornecedor Infrator

Fornecedor

CPF	Nome	Situação do Fornecedor
937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	Infrator

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
27.257-270	RUA 760, 182 - CASA DE PEDRA	Volta Redonda / Rio de Janeiro

Telefone
(24) 3349-7640

E-mail

EDITAR

EXCLUIR

INCLUIR OCORRÊNCIA

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Não existem ocorrências cadastradas para o fornecedor informado.

Ocorreu 1 erro



CPF não encontrado na base de dados

Emitir certidão negativa

Tipo de relação :

Inabilitado **Inidôneo**

Opção

CNPJ **CPF**

CPF :

937.183.817-53



Emitir

Limpar

Total de certidões emitidas : **8.918.461**

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir c



Ocorreu 1 erro



CPF não encontrado na base de dados

FILTROS APLICADOS:**Nome:** 119111185,119111187,119111188,119111186**CPF / CNPJ:** 93718381753

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2022 14:11:33**Data da última atualização:** 10/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 93718381753

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2022 14:11:37

Data da última atualização: 10/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2022 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 937.183.817-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F3.E8DA.DD90.3026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.808.990/0001-21 DUNS®: 943941686
Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS
LTDA
Nome Fantasia: B2G MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/09/2022
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 11:28:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **22.808.990/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório do Fornecedor Infrator

Dados do Fornecedor

CPF: 937.183.817-53
Nome: RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
CEP: 27.257-270
Endereço: RUA 760, 182 - CASA DE PEDRA
Município / UF: Volta Redonda / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 33497640
E-mail:

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR**

CPF/CNPJ: **937.183.817-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:19 do dia 16/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K0YC160822114019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 937.183.817-53

Data da consulta: 16/08/2022 11:19:10**Data da última atualização:** 15/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 937.183.817-53

Data da consulta: 16/08/2022 10:40:05

Data da última atualização: 15/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2022 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 937.183.817-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FB.ACAC.0148.D908 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR**

CPF/CNPJ: **937.183.817-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:32 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4BXR190822091532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório do Fornecedor Infrator

Dados do Fornecedor

CPF: 937.183.817-53
Nome: RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
CEP: 27.257-270
Endereço: RUA 760, 182 - CASA DE PEDRA
Município / UF: Volta Redonda / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 33497640
E-mail:

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2022 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 937.183.817-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FF.7F1C.0C9B.E388 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 93718381753

Data da consulta: 19/08/2022 08:21:26**Data da última atualização:** 18/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 93718381753

Data da consulta: 19/08/2022 08:26:41

Data da última atualização: 18/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.808.990/0001-21 DUNS®: 943941686
Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: B2G MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/09/2022
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 09:11:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **22.808.990/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 20 / 7 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	22.808.990/0001-21	Inscrição Estadual:	06.459813-6
Razão Social:	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA E		

ENDEREÇO

Logradouro:	R ALVARES CABRAL		
Número:	00989	Complemento:	
Bairro:	SERRINHA		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.741-200	Telefone:	000000003486

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso
CNAE Fiscal Secundário:	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	22 / 7 / 2015
Data da Situação Cadastral:	16 / 2 / 2021
Regime de Recolhimento:	EPP
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	22/7/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	SIM
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21 / 7 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.808.990/0001-21

Razão Social: B2G MEDICAL COM DE PRODUTOS MED E CIR LT

Endereço: R ALVARES CABRAL / SERRINHA / FORTALEZA / CE / 60741-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903104913223031

Informação obtida em 12/07/2022 14:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320169491-2	22.808.990/0001-21	08/07/2015	26/06/2015

Endereço Completo:

RUA ALVARES CABRAL 989 - BAIRRO SERRINHA CEP 60741-200 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
937.183.817-53	RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/05/2021

Número: 5577731

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Maio de 2022 16:04


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001595801 e visualize a certidão)



22/061.112-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 22.808.990/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B17.B7B5.0A8D.89C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 15:07:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **22.808.990/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202217290112

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064598136
CNPJ / CPF: 22808990000121
RAZÃO SOCIAL: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA E

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/07/2022 ÀS 14:43:44
VÁLIDA ATÉ 10/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 22.808.990/0001-21
Nome empresarial: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 08/07/2015
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 489.995,24
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 937.183.817-53

Nome: RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 22.808.990/0001-21 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 764.551,36
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 625.104,70
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 73.247,92
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 32.012,90
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 71.288,32
Aquisições no mercado interno	R\$ 71.288,32
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 38.593,48
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 121,99
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 141.005,28
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 321.903,84

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 467,92
CE	R\$ 6.927,56
DF	R\$ 3.691,70
PR	R\$ 8.872,47
RS	R\$ 2.091,53
SC	R\$ 5.549,29
SP	R\$ 54.805,14
MG	R\$ 1.501,85
RJ	R\$ 2.118,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R\$ 25.136,71
AL	R\$ 4.188,08
AM	R\$ 113.793,45
AP	R\$ 15.410,75
BA	R\$ 31.594,45
DF	R\$ 29.230,37
GO	R\$ 31.242,78
MG	R\$ 43.821,02
MS	R\$ 17.264,84
MT	R\$ 1.824,94
PA	R\$ 18.626,10
PB	R\$ 822,20
PE	R\$ 7.382,17
PI	R\$ 44.928,35
PR	R\$ 15.348,80
RJ	R\$ 100.590,42
RN	R\$ 7.210,13
RO	R\$ 20.652,11
RR	R\$ 479,80
RS	R\$ 141.665,65
SC	R\$ 41.595,98
SE	R\$ 226,12

SP	R\$ 24.932,10
TO	R\$ 27.126,20

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 11/05/2022 14:37:52

Número do Recibo: 02.07.22131.0266406-7

Autenticação: 22269.80329.89514.90417



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	CNPJ da Matriz 22.808.990/0001-21
Data da Abertura no CNPJ 08/07/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 11/05/2022 14:37:52
Número do Recibo 02.07.22131.0266406-7
Autenticação 22269.80329.89514.90417

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/166275

CPF/CNPJ: 22.808.990/0001-21

Nome ou Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Endereço: R ALVARES CABRAL 989 **** SERRINHA CEP 60741-200

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Julho de 2022 (14:42:20)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2022/166328

CPF/CNPJ: 22.808.990/0001-21

Inscrição CPBS: 450614-6

Razão Social: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Endereço: R ALVARES CABRAL 989 **** SERRINHA CEP 60741-200

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 12 de Julho de 2022 (15:13:21)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00082988/2022	Data Emissão 15/02/2022	Data de Validade 15/02/2023
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS	CNPJ/CPF 22808990000121
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP

Dados do Empreendimento	
Inscrição IPTU 5965349	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA ALVARES CABRAL, N° 989, Compl., Bairro SERRINHA, CEP 60741200

Área do Terreno (m²) 599.00	Área Construída (m²) 19.00	Área do Estabelecimento (m²) 19.00
---------------------------------------	--------------------------------------	--

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
865000201	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal	CPF 937.183.817-53	Nome RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
--------------------------	------------------------------	---

Observações
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR / CPF:937.183.817-53</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021355008, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>

Documentos vinculados:
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 231623;

CONDICIONANTES
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





ANEXO III

DECLARAÇÃO

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede à Rua Álvares Cabral, 989, Serrinha – cep: 60.741-200, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

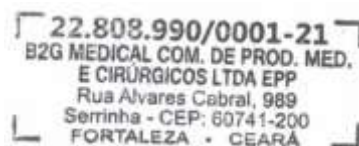
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Fortaleza, 19 de junho de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA





ANEXO IV

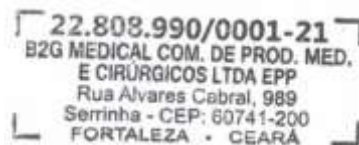
DECLARAÇÃO

A empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede à Rua Álvares Cabral, 989, Serrinha – cep: 60.741-200, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, **DECLARA**, para fins Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

Fortaleza, 18 de janeiro de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

A empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede à Rua Álvares Cabral, 989, Serrinha – cep: 60.741-200, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, DECLARA, nos termos do art. 3º da Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Ministério Público do Estado de Roraima

que:
(x) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público da União e dos Estados (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro e Servidor ocupante de cargo de direção Ministério Público da União e dos Estados, abaixo identificado(s):

Nome do Membro ou Servidor: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

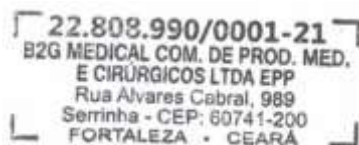
Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza, 20 de maio de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

**RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA**





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, A empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede à Rua Álvares Cabral, 989, Serrinha – cep: 60.741-200, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, em presa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, cuja função/cargo sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:qualidadeb2g@gmail.com

Telefone:853047-1716

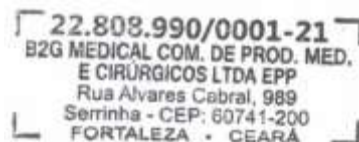
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 011/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Fortaleza, 25 de maio de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, estabelecida na Rua alvares Cabral, 989, Serrinha, Fortaleza, CE, CEP: 60741200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fortaleza - CE, 26 de Junho de 2015

Sócio: Sergio Possidente Fagundes

Sócio: Reinner Ferreira Campos

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____ Ricardo Luiz Andrade Lopes Presidente	Etiqueta de registro
---	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015

SOB Nº: 20150864868

Protocolo: 15/086486-8, DE 06/07/2015

Empresa: 23 2 0169491 2
 B2G MEDICAL COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
 LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Ao
MUNICÍPIO DE GUARATUBA – PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 de que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Fortaleza, 06 de maio de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA

22.808.990/0001-21
B2G MEDICAL COM. DE PROD. MED.
E CIRÚRGICOS LTDA EPP
Rua Álvares Cabral, 989
Serrinha - CEP: 60741-200
FORTALEZA - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede à Rua Álvares Cabral, 989, Serrinha – cep: 60.741-200, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2021, instaurado pelo processo de nº 65296.006315/2021-71, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

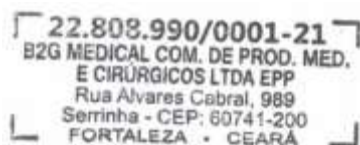
Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 5º e seus incisos, no que couber, da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fortaleza, 10 de maio de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA





DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, com sede à Rua Álvares Cabral, 989, Serrinha – cep: 60.741-200, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, nascida em 24/04/1965 no Rio de Janeiro, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 07224060-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 937.183.817-53, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Fortaleza, 06 de maio de 2022

R. de Cassia Mesquita Lasmar

RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR
RG:07224060-9 IFP/RJ CPF:937.183.817-53
SÓCIA ADMINISTRADORA

22.808.990/0001-21
B2G MEDICAL COM. DE PROD. MED.
E CIRÚRGICOS LTDA EPP
Rua Álvares Cabral, 989
Serrinha - CEP: 60741-200
FORTALEZA - CEARÁ